

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVGDM-GFDT6-7RTER-347HP>

Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0022785-58

MATRÍCULA

22.785

FOLHA

01

VERSO

JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo, que fica arquivada; e, 2º o nº correto do CNPJ. da proprietária **B.A. Serralheria e Vidraçaria Ltda**, como sendo **CNPJ nº 55.487.565/0001-37** e não como constou, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido no dia 19 de novembro de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada. Protocolo nº 210.349, de 19/11/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita, conforme decisão de 23/3/2018, folhas ID 33a4a9e.- [Seló Digital nº 1236793310210349D9G9BA20V].-

AV.4/22.785, feita em 19 de novembro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 18 de novembro de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Anderson dos Santos Fernandes, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 00117955420175150037, tendo por exequente **EDMAR GONÇALVES DE DEUS**, CPF nº 217.771.118-54, e por executada, a proprietária **B.A. SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº 55.487.565/0001-37, para cobrança da quantia de R\$ 154.522,78, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido Valdecir Bradachi nomeado depositário. Protocolo nº 210.349, de 19/11/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita, conforme decisão de 23/3/2018, folhas ID 33a4a9e.- [Seló Digital nº 1236793210210349KEYHVM209].-

AV.5/22.785, feita em 13 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 07 de janeiro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1007244-51.2018.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **B.A. SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº 55.487.565/0001-37, para cobrança da quantia de R\$ 8.116,77, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 211.238, de 08/01/2021.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.-

Emolumentos: Ofic.R\$100,95- Est.R\$28,69- Secr.Fazenda.R\$19,64- Reg.Civ.R\$5,31- T.Just.R\$6,93- MP.R\$4,85- ISS.R\$4,04- Total.R\$170,41- (a final).- [Seló Digital nº 1236793210211238A8RNRU21F].-

AV.6/22.785, feita em 19 de outubro de 2021.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 14 de outubro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500490-92.2014.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **B.A. SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº 55.487.565/0001-37, para cobrança da quantia de R\$ 2.166,03, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 216.295, de 15/10/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$37,92- Est.R\$10,78- Secr.Fazenda.R\$7,38- Reg.Civil.R\$2,00- T.Just.R\$2,60- MP.R\$1,82- ISS.R\$1,52- Total.R\$64,02.- (a final).- [Seló Digital nº 12367932102162951B6P23212].-

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDERSON JOSE DA SILVA, liberado nos autos em 17/01/2025 às 11:12:12 digital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008335-69.2024.8.26.0189 e código r2HhHAnB.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVGDM-GFDT6-7RTER-347HP>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

fls. 57

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

CNM 123679.2.0022785-58

Matrícula

22.785

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

AV.7/22.785, feita em 11 de fevereiro de 2022.- (LOGRADOURO). Em razão da certidão de penhora que deu origem à AV.9 infra, procede-se a presente averbação para constar que a ~~denominação da Rua B~~ foi alterada para **Rua Vicente de Genova**, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.036, de 06 de julho de 1995. Protocolo nº 218.356, de 07/02/2022.- A Substituta do Oficial: (assinado) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 1236793310218356DVNMWH22I].-

AV.8/22.785, feita em 11 de fevereiro de 2022.- (DESIGNAÇÃO). Pela certidão da penhora que deu origem à AV.9 infra, procede-se a presente averbação para constar que o Parque Industrial recebeu a designação de **Parque Industrial "Eurico Gimenes Martins"**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.933, de 13 de novembro de 2019. Protocolo nº 218.356, de 07/02/2022.- A Substituta do Oficial: (assinado) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,43- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310218356EOLBQT22I].-

AV.9/22.785, feita em 11 de fevereiro de 2022.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 04 de fevereiro de 2022, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1501751-31.2021.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **B.A. SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº 55.487.565/0001-37, para cobrança da quantia de R\$ 8.288,21, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 218.356, de 07/02/2022.- A Substituta do Oficial: (assinado) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$110,94- Est.R\$31,53- Secr.Fazenda.R\$21,58- Reg.Civil.R\$5,84- T.Just.R\$7,61- MP.R\$5,33- ISS.R\$4,44- Total.R\$187,27- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210218356FGRR5322I].-

AV.10/22.785, feita em 14 de janeiro de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 10 de janeiro de 2025, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1008335-69.2024.8.26.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executada, a proprietária **B.A. SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ nº 55.487.565/0001-37, para cobrança da quantia de R\$ 16.571,93, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 240.752, de 10/01/2025.- A Substituta do Oficial: (assinado) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 1236793310000000174521258].-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Todos os Registros de Imóveis

Documento gerado oficialmente pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDERSON JOSE DA SILVA, liberado nos autos em 17/01/2025 às 11:12: digital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008335-69.2024.8.26.0189 e código r2HhHAnB.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVGDM-GFDT6-7RTER-347HP>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE FERNANDOPOLIS							
CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em INTEIRO TEOR da matrícula 22785 , conforme parágrafo 1º. do artigo 19, da Lei 6015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*), relacionados no imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 13/01/2025.- Certifico mais, que a presente também serve como CERTIDÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula mencionada tiver sido feita há mais de vinte anos. Certifico mais e finalmente, que não havendo na matrícula mencionada registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale esta a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. O referido é verdade e dá fé,. Fernandopolis-SP, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.							
Vanderson Jose da Silva - Escrevente, assinado digitalmente. Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.							
Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Para lavratura de escrituras, esta certidão é validade por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "c") Protocolo: 240752 de 17/01/2025							

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1236793C3000000017464025M

